



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 862/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Vice Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVII e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96; considerando o que consta do processo nº. 5917/2008/UEMA; considerando ainda o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Segurança Pública do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 15 de dezembro de 2008.


Prof. Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor

HOMOLOGADA

Em Reunião do CEPE
de 16 / 12 / 2008

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA